

JOÃO CANUTO  
17 MAI 1999

Direitos Humanos

JORNAL DE BRASÍLIA

# Itamaraty vai pagar indenização

Não existem divergências entre os ministérios da Justiça e das Relações Exteriores com relação ao pagamento de indenização à viúva do sindicalista rural João Canuto, assassinado por pistoleiros em 1985 a mando de fazendeiros, no sul do Pará. Quem deu essa certeza foi o secretário nacional dos Direitos Humanos, José Gregori, ao ser questionado pela Anistia Internacional sobre a posição do Itamaraty de se recusar a acatar as recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA.

"O Itamaraty nunca tomou posição contrária à indenização

para João Canuto. O problema é que as decisões emanadas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos são mandatárias e reivindicativas", disse Gregori, tentando explicar as dúvidas existentes sobre o veredito da CIDH que condena o Brasil ao pagamento de indenização pela morte do líder sindicalista.

Segundo Gregori, além de chocar o Governo brasileiro, a decisão da CIDH não obteve cumprimento devido às diferentes interpretações jurídicas da burocracia estatal. A condenação aconteceu em março de 1998, quando a CIDH - entidade criada em 1959 no âmbito da

Organização dos Estados Americanos (OEA) - obrigou o Brasil a pagar indenização à viúva de Canuto sem dar tempo ao Brasil de se defender e adotar solução amistosa, diz Gregori. O País já tinha vivido experiência anterior, quando aquela Comissão Interamericana resolveu julgar a morte de 8 detentos por asfixia numa prisão paulista depois de terem sido colocados num cubículo cheio de cal.

Nesse caso específico, que poderia ter uma grande repercussão internacional, o Brasil conseguiu se antecipar ao julgamento da CIDH e negociar uma solução amistosa com aquele órgão da

OEA, indenizando as famílias dos mortos e evitando o vexame da condenação. Referindo-se, na sexta-feira passada, aos trâmites burocráticos que envolvem o pagamento da indenização à viúva de João Canuto, o secretário José Gregori se confessou surpreendido. Afinal, explicou à Anistia Internacional, o Governo brasileiro já vinha conversando com a família e com o governo do Pará, estudando uma forma de ressarcir a família enlutada com pensão de R\$ 300,00 mensais.

**ZENAIDE AZEREDO**

Reportagem JORNAL DE BRASÍLIA